



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 025/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AS SERVENTES DE ESCOLA E DOMÉSTICAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei às **SERVENTES DE ESCOLA E DOMÉSTICAS**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2025 até 31/12/2025 e o período de gozo a contar de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando retroagidas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.